

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E HENRIQUE CORREA DOS SANTOS 11856863980**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TORNIQUETES DE ACESSO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PEÇAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Aos 28 dias do mês de agosto de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo seu **Diretor de Desenvolvimento Empresarial ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7540584-0 SSP/PR e CPF/MF nº 039.053.929-50, decorrente do Processo Administrativo protocolo nº 16.748.355-0, Dispensa de Licitação nº. 11711/2020-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 21 de agosto de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **HENRIQUE CORREA DOS SANTOS 11856863980**, estabelecida em Paranaguá/PR, Rua Arapongas, Nº 294, Bairro Emboguaçu, CEP: 83.209-010, Fone: (41) 8531-7893, inscrita no CNPJ/MF nº 36.418.273/0001-06, representada neste ato pelo Sr. **HENRIQUE CORREA DOS SANTOS**, Cédula de Identidade nº.14.186.178-7 e CPF nº. 118.568.639-80, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de manutenção Corretiva de Tornos de Acesso, incluindo mão de obra, peças e equipamentos necessários, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA**

- 2.1. Fazem parte deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Termo de Referência incluindo seus Anexos, a Proposta da **CONTRATADA**, bem como seus anexos, e demais elementos constantes do processo administrativo nº 16.748.355-0 e seus anexos.

